



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 307, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

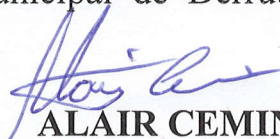
Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

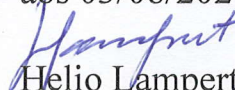
CONCEDE

Ao servidor municipal **VERNO ANTONIO DA ROSA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/06/2021 a 13/07/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/08/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.